



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 104/2010

EMENTA: Ratificação do Convênio Internacional de Co-Direção de Tese celebrado entre a UFF e Université Paris-Sud 11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 034/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004674/08-50,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio Internacional de Co-Direção de Tese**, assinado em 01 de outubro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Université Paris-Sud 11**, objetivando desenvolver uma cooperação científica através da Co-Direção da Tese de Doutorado de Luiz Antonio Vieira Mendes, título da tese: “*Estudos fotodinâmicos por espectroscopia laser e por radiação sincrotron dos pequenos hidrocarbonetos aos polímeros*”, sob a orientação dos Professores Dolores Gauyacq da Université Paris-Sud 11 e Carlos Eduardo Fellows da Universidade Federal Fluminense e da Co-Direção da Tese de Doutorado de Bárbara Kelly Cunha de Miranda, título da tese: “*Estudo de radicais de hidrocarburetos por espectroscopia laser de alta potência e alta resolução*”, sob a orientação dos Professores Hélène Mestdagh da Université Paris-Sud 11 e Carlos Eduardo Fellows da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor